



DECRETO Nº. 10.044 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 242.850,00 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	15.000,00
PESSOA JURÍDICA	
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026. Apoiar Estudantes universitários	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	20.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.025. Manter o Programa Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	40.850,00
PESSOA JURÍDICA	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.1303 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.14.00.00.1303 DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.30.00.00.1511 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2.078. Manter o Conjunto Habitacional “Elias Vaz Correia”	
República – PSE-AC	
3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.093. Manter a Central do Trabalhador/Programa da	
Cozinha/Leite/Pães	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

80 Anos
ANDIRÁ

3.3.91.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.026. Apoiar Estudantes universitários

3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 80.000,00

2.025. Manter o Programa Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO 40.850,00

06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DESAÚDE

2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde

3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 40.000,00

3.3.90.93.00.00.1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários

3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 30.000,00

3.1.90.11.00.00.1511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 20.000,00

10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

003. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.078. Manter o Conjunto Habitacional “Elias Vaz Correia”

República – PSE-AC

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00

2.093. Manter a Central do Trabalhador/Programa da

Cozinha/Leite/Pães

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal